



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 021, DE 16 DE MAIO DE 2023

Aprova as alterações nos loteamentos denominados Núcleo Urbano de Castanheira – Centro e Loteamento Noga II, do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo Artigo 68, III e XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovadas as alterações nos loteamentos denominados Núcleo Urbano de Castanheira – Centro e Loteamento Noga II, ambos do perímetro urbano do município de Castanheira, registrados no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT, respectivamente, sob Matrícula nº 7.531 e nº 28.428, conforme memoriais descritivos e mapas que deste Decreto passam a fazer parte com anexos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 16 de maio de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com